

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 29/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
FORTALEZA DOS VALOS/RS E A EMPRESA
CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA.**

As partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rubert, nº 900, e inscrito no CNPJ sob o nº 89.708.051/0001-86, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pela sua PREFEITA MUNICIPAL, Sra. **MARCIA ROSSTO FREDI**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 513.301.130-04, residente nesta Cidade, e do outro lado **CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.480.466/0001-55, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1041, sala 02, área industrial, no município de Quinze de Novembro – RS, CEP: 98230-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **Marcos Leonardo Marx**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 935.741.690-00, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 1012, no município de Quinze de Novembro – RS, têm justo e firmado, por meio deste Termo de Rescisão Contratual, a rescisão em comum acordo do Contrato nº 29/2023, de prestação de serviços, com fundamento no art. 78, inciso XII, e art. 79, inciso II, ambos da Lei 8.666/1993, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 29, celebrado em 23 de novembro de 2023, que tem por objeto a execução de obra de construção da ampliação do Ginásio Municipal, compreendendo fornecimento de material, mão-de-obra, máquinas e equipamentos, com recursos provenientes do Ministério do Esporte (Contrato de Repasse Caixa nº 941476/2023).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, nesta data, o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

